



## **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.594/2025**

Senhor Presidente,

Apresento e requiero aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”.

### **Destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Doação de Óculos de Grau**

Programa: 1003 – GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.060 – PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Natureza de Despesas: 33903200000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ficha: 462 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte: 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

**Objetivo específico:** Doação de óculos de grau a pessoas no âmbito do Município de João Monlevade, conforme critérios estabelecidos no Anteprojeto de Lei nº 08/2024, de 21 de maio de 2024, que institui o Projeto “Revi Ver”.

**Justificativa:** Promover o acesso à saúde ocular, garantindo que os indivíduos possam obter óculos de grau. Essa iniciativa visa assegurar que pessoas com problemas de visão tenham condições de realizar suas atividades cotidianas com segurança e conforto, prevenindo limitações funcionais decorrentes de dificuldades visuais.

Além disso, a ação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, possibilitando o acesso a oportunidades educacionais e profissionais, fortalecendo a autonomia e promovendo a igualdade de condições no município.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 1501 – CIDADE ESTRUTURADA E ESPAÇOS PÚBLICOS MODERNOS

Ação: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Natureza de Recursos: 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 332 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Livre)

Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de novembro de 2025.

**Belmar Lacerda Silva Diniz**  
**Vereador- PT**





## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### 1. Objeto da Emenda

Destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o custeio do Programa de Doação de Óculos de Grau, a ser executado no âmbito do Município de João Monlevade, conforme critérios estabelecidos no Anteprojeto de Lei nº 08/2024 ("Projeto Revi Ver").

### 2. Objeto da Despesa

A proposta prevê uma média:

| Descrição                         | Valor Unitário (R\$) | Quantidade Mensal | Valor Mensal (R\$) | Período (meses) | Valor Anual (R\$) | Pessoas Beneficiadas/Ano |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------------|
| Óculos de grau (armação + lentes) | 180,00               | 46                | 8.280,00           | 12              | 99.360,00         | 552                      |

O valor de R\$ 100.000,00 previsto na emenda é suficiente para cobrir os atendimentos durante 12 meses, com margem para pequenas variações de custo.

**Despesa total estimada:** R\$ 100.000,00

### 3. Conclusão

A proposta está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes, apresenta neutralidade fiscal, e contribui de forma relevante para a promoção da saúde e inclusão social no Município.

João Monlevade, 05 de novembro de 2025.

**Belmar Lacerda Silva Diniz**  
**Vereador - PT**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em **05/11/2025 12:30**

Checksum: **8ACBDFD9A8787E05F54390D624C503A234940BEC23E407459E675958C0F9BD0A**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.